

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº. 10.082/2018

"RETIRA-SE MEMBRO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO DE VIZINHANCA E PARCELAMENTO DO SOLO - CMAIVPS".

Considerando o OF.OMSM/SMAG No 0238/2018:

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

### DECRETA:

Art. 1° - Retira-se membro abaixo relacionado da Comissão Municipal de Avaliação de Impacto de Vizinhança e Parcelamento do Solo - CMAIVPS:

## MEMBRO SUPLENTE - WILLIAM WAGNER DO NASCIMENTO LINHARES

Art. 2° - As demais disposições permanecem

inalteradas.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data

da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezdito (2018).

EL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal